

ALERTAS ANACOM | Instalação de serviços de comunicações

- Os operadores devem incluir nos contratos o prazo para a ligação inicial do serviço e a indemnização a que terá direito se ele não for cumprido.
- Em caso de demora na instalação do serviço que não seja da sua responsabilidade pode exigir ao seu operador a indemnização que estiver prevista no contrato.
- Em caso de conflito com o operador recorra aos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo ou aos Julgados de Paz

Informações (grátis): 800 206 665